



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Isabella Bicca Mata, regularmente matriculado(a) sob número 16200302, intitulado **Uso de tecnologias de comunicação e informação para o cuidado farmacêutico: uma revisão narrativa.**

A Banca Examinadora, composta por:

Marina Raijche Mattozo Rover (Orientador como presidente),

Marcelo Rodrigues Reser (1º membro),

Filipe Carvalho Matheus (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Ajustar a apresentação dos dados nas figuras e detalhar melhor alguns pontos da metodologia.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Publicação de artigo com os dados levantados. \_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)